



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

INCLUI O PARÁGRAFO 7º AO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Parágrafo 7º - Além das doze parcelas mensais, os Vereadores terão direito ao recebimento de 2 (duas) parcelas de ajuda de custo, mais uma parcela de 13º salário, somando assim um total de quinze (15) parcelas anuais.

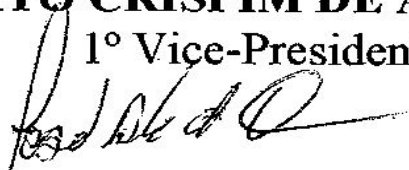
Sala das sessões, 18 de Fevereiro de 2013


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

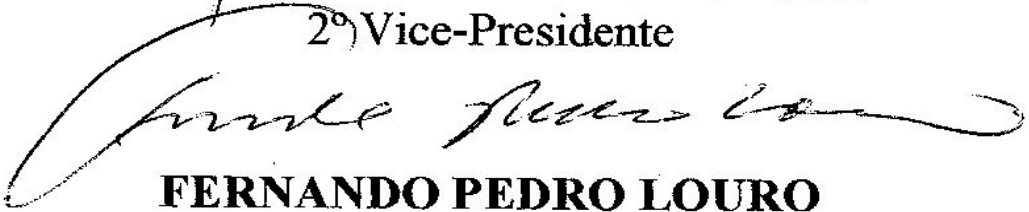
Presidente


BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA

1º Vice-Presidente


JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente


FERNANDO PEDRO LOURO

1º Secretário


VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

2º Secretário